



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 73 10 DE JUNHO DE 2024

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE LEANDRO RIBEIRO PADILHA “Caju”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento de LEANDRO RIBEIRO PADILHA, conhecido como “Caju” ocorrido em 09.06.2024;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Campinópolis no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que o mesmo encontrava-se trabalhando junto a Secretaria Municipal de Educação _ SEMED;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do senhor **Leandro Ribeiro Padilha** e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Fica SUSPENSO o expediente na Câmara Municipal no dia 10.06.2024.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

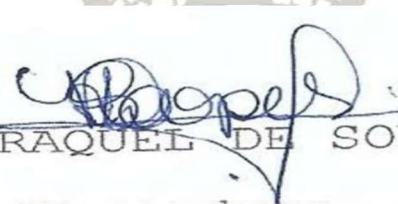


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 10 de Junho de 2024.


ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente Câmara Municipal

